



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 230/2024 PROJETO DE LEI Nº 244/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 678.302,00 (seiscentos e setenta e oito mil e trezentos e dois reais), para a inclusão de dotações orçamentárias referentes ao repasse financeiro do Convênio nº 018/2018 celebrado entre o Município de Araraquara e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do “Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 678.302,00 (seiscentos e setenta e oito mil e trezentos e dois reais), para a inclusão de dotações orçamentárias referentes ao repasse financeiro do Convênio nº 018/2018 celebrado entre o Município de Araraquara e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do “Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0093.2	Atividade	
26.782.0093.2.225	PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO (PROGRAMA RESPEITO À VIDA)	R\$ 678.302,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 480.352,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 197.950,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, apurados durante o exercício, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasse de recursos financeiros do Convênio nº 018/2018 celebrado entre o Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no âmbito do “Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito” e o Município de Araraquara.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de junho de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente